



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DG N° 006/2019 DG – *CAMPUS VIDEIRA*

Monitoria para a disciplina de Pré-Cálculo – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Pré-Cálculo do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Pré-Cálculo	01	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso de Ciência da Computação - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Pré-Cálculo	Noturno, nas quartas-feiras das 18:30h às 22:30h	11 a 15/03/2019

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Pré-Cálculo em horário extraclasse, ou seja, no período noturno.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Pré-Cálculo.
- Propor atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no edital e de acordo com o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

calendário pré-determinado pelo professor responsável;

- Elaborar relatório semanalmente das atividades desenvolvidas.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Pré-Cálculo, disciplina ofertada no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Pré-Cálculo	Nas quartas-feiras, das 18:30h às 22:30h	Salas do IFC <i>Campus Videira</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão previsão de início no dia **20 de Março** e previsão de término no mês de **julho** de 2019.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso da Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Ciência da Computação.
- b) Ter concluído a disciplina de **Pré-Cálculo** e ter sido aprovado na mesma;

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **11 a 15/03/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h00min às 19h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula e frequência escolar do Ensino Superior e histórico escolar.

6. Da Seleção:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Pré-Cálculo** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Pré-Cálculo.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **19/03/2019 até às 18h00**, no site do IFC *Campus Videira*.

7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	11 a 15/03/2019
2	Seleção e resultado final	19/03/2019
3	Início das aulas	20/03/2019 (previsão)
4	Término das aulas	Julho/2019 (previsão)

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 08 de março de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE PRÉ-CÁLCULO

Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Telefone: ()			Celular: ()
E-mail:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 007/2019 – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria de Redação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Redação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Redação – 1º Ano	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0	Vespertino	18 a 20/03/2019
Monitoria de Redação – 2º Ano	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0	Vespertino	18 a 20/03/2019

2. Apresentação do Curso

A monitoria de Língua Portuguesa tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada à produção de textos escritos (redação).

A atividade de monitoria oportunizará a ação colaborativa e de prática de redação a modo de desenvolver e aperfeiçoar a construção de textos. Além do mais, tem a intenção de promover a interação e as ações colaborativas entre colegas e professor responsável pela monitoria.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Redação 1º Ano	Segunda-feira das 11h30 às 12h Terça-feira das 11h30 às 12h Quarta-feira das 13h15 às 15h15	Sala a definir
Monitoria – Redação 2º Ano	Segunda-feira das 11h30 às 12h Terça-feira das 11h30 às 12h Quarta-feira das 13h15 às 15h15	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **25 de Março de 2019**, com previsão de término no mês de **Dezembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender aos alunos dos primeiros e segundos anos dos três Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Videira*.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado;

4.2.2 Ter obtido média mínima anual em Língua Portuguesa igual ou acima de 8,0 no período de 2018.

4.3 Serão ofertadas 2 (duas) vagas por monitoria:

2 vagas para monitoria do 1º ano;

2 vagas para monitoria do 2º ano.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **18 a 20 de Março de 2019**

5.2 Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Videira das 08h às 19h

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira*.

6. Da Seleção

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Língua Portuguesa;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia **22 de Março de 2019** até às 18h no site da instituição.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	18 a 20 de Março
2	Seleção	21 de Março
3	Divulgação do resultado da seleção	22 de Março
4	Início das Aulas	25 de Março
5	Fim previsto do curso	Dezembro/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital;

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição;

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC;

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 14 de Março de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ___/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 008/2019– CAMPUS VIDEIRA

Monitoria para a disciplina de Circuitos Elétricos – Curso de Eletroeletrônica
Integrado ao Ensino Médio

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Circuitos Elétricos do Curso de Eletroeletrônica na Modalidade Integrado ao Ensino Médio**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Circuitos Elétricos	01	Estar cursando o Ensino Médio Integrado e ter sido aprovado na disciplina de Circuitos Elétricos com média igual ou superior a 7 (sete)	Vespertino	19 a 21/03/2019

2. Apresentação do Curso

Objetivos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

A monitoria pretende aprimorar elementos da prática de ensino de formação de atitudes, hábitos e estratégias nas relações dentro da estrutura escolar. Assim, a monitora terá um caráter prático e possibilitará a maior integração entre o ambiente acadêmico e a realidade do aluno. Tem como objetivos primordiais: a) possibilitar ao aluno a vivência com a prática pedagógica, como uma outra possibilidade de atuação; b) criar caminhos para o desenvolvimento de novas práticas e técnicas aplicáveis ao curso de eletroeletrônica que venham a contribuir para a melhoria do ensino.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Circuitos Elétricos, disciplina ofertada no curso de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Circuitos Elétricos	Nas quartas-feiras, das 13:30 às 14:30 horas	Salas do IFC <i>Campus Videira</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **27 de Março de 2019**, com previsão de término no dia **27 de Novembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus Videira*.

4.2 São **requisitos** mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Estar devidamente matriculado no Curso de Eletroeletrônica Integrado;
- Ter cursado a disciplina de Circuitos Elétricos e ter obtido média igual ou superior a 7 (sete).

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **19 a 21/03/2019**

5.2. Horário e Local:

IFC Campus Videira, das 8h00min às 19h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula e histórico escolar do Ensino Médio.

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Circuitos Elétricos** cursada.

6.2 Será selecionado o(a) candidato que obtiver maior nota na disciplina de Circuitos Elétricos.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **25/03/2019** até às 18h00, no site do *IFC Campus Videira*.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	19 a 21/03/2019
2	Homologação do aluno selecionado	25/03/2019
3	Início das Aulas	27/03/2019
4	Fim previsto do curso	27/11/2019 (previsão)

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 18 de Março de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 009/2019 – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria para a disciplina de Física – Ensino Médio Integrado

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Física**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Física – 1º Ano	1	Média anual anterior igual ou superior a 8,0 na disciplina de Física	Vespertino	20 a 22/03/2019
Monitoria de Física – 2º Ano	1	Média anual anterior igual ou superior a 8,0 na disciplina de Física	Vespertino	20 a 22/03/2019

2. Apresentação do Curso

A monitoria de Física tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham ~~algum tipo de dificuldade relacionada ao conteúdo da ementa apresentado durante o ano letivo~~. Além disso, para o aluno monitor há também um ganho, pois este terá que aprender ainda mais para poder ajudar os colegas.

Esta atividade de monitoria aumentará a interação entre colegas de classe, monitores e professores orientadores, diminuindo deste modo as dificuldades com os assuntos relacionados à Física e conseqüentemente, o número de reprovações na disciplina.



3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme o quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Física 1º Ano	Quartas-feiras - 13:15h às 15:15h	Sala a definir
Monitoria – Física 2º Ano	Quartas-feiras - 13:15h às 15:15h	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o ano letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **27 de Março de 2019**, com previsão de término no mês de **Dezembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e vagas

4.1 O curso visa atender os alunos dos primeiros e segundos anos dos três Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 Estar cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio Integrado;

4.2.2 Ter média anual em Física igual ou superior a 8,0 no ano anterior em que estava matriculado no IFC *Campus Videira*.

4.3 A monitoria atenderá alunos do Ensino Médio Integrado regularmente matriculados.

4.4 Os candidatos devem estar cursando no mínimo o 2º ano para a monitoria do 1º ano e estar cursando o 3º ano para a monitoria do 2º ano.

4.5 Ter média no mínimo igual ou superior a 8,0 (oito) no ano anterior à série que está cursando;

4.6 Serão ofertadas 2 (duas) vagas:

1 vaga para a monitoria do 1º ano;

1 vaga para a monitoria do 2º ano.

5. Das Inscrições

5.1. Período de Inscrições: **de 20 a 22/03/2019**

5.2. Horário e Local:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus Videira* das 08h às 19h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar do ano anterior, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos e comprovante de matrícula.

6. Da Seleção

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Física;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia **26/03/2019** até às 18h no site do no IFC *Campus Videira*.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final;

7.2. Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de Monitoria, emitido pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

8. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20 a 22/03/2019
2	Seleção	25/03/2019
3	Divulgação do resultado da seleção	26/03/2019
4	Início das Aulas	27/03/2019
5	Fim previsto do curso	Dezembro/2019

9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 19 de Março de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 145/2018 DOU de 23/04/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 010/2019 – CAMPUS VIDEIRA**

Monitoria para a disciplina de Algoritmos – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Algoritmos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Ciência da Computação	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Ciência da Computação, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Algoritmos	Vespertino	20 a 26/03/2019

2. Apresentação do Curso

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Algoritmos em horário extraclasse, ou seja, no período vespertino;
 - Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Algoritmos;
 - Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhado em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
 - Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
 - Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
 - Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
 - Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.
-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Algoritmos, disciplina ofertada no Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Algoritmos	Vespertino em horário a definir	Salas de aula do IFC <i>Campus Videira</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão previsão de início no dia **01 de Abril de 2019**, com previsão de término no mês de **Julho de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter concluído a disciplina de **Algoritmos** e ter sido aprovado na mesma;
- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

4.3 Serão ofertadas 2 (duas) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **20 a 26 de Março de 2019**.

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos das 8h às 19h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula.

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Algoritmos** cursada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Algoritmos.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **28/03/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20 a 26/03/2019
2	Homologação do aluno selecionado	28/03/2019
3	Início previsto das aulas	01/04/2019
4	Fim previsto do curso	Julho/2019

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

8.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 19 de Março de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto IFC *Campus Videira*
Portaria nº 145/2018 DOU de 23/04/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DG Nº 011/2019 – *CAMPUS VIDEIRA*

Monitoria para a disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação	Vespertino	20 a 26/03/2019

2. Apresentação do Curso

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação em horário extraclasse, ou seja, no período vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhado em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Algoritmos e Linguagem de Programação, disciplina ofertada no Curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
-------	--------------	-------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Monitoria de Algoritmos e Linguagem de Programação	Vespertino em horário a definir	Salas de aula do IFC <i>Campus Videira</i>
--	---------------------------------	--

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão previsão de início no dia **01 de Abril de 2019**, com previsão de término no mês de **Julho de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter concluído a disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação** e ter sido aprovado na mesma;
- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **20 a 26 de Março de 2019**.

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos das 8h às 19h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula.

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **28/03/2019** até às 18h00 no site do IFC *Campus Videira*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20 a 26/03/2019
2	Homologação do aluno selecionado	28/03/2019
3	Início previsto das aulas	01/04/2019
4	Fim previsto do curso	Julho/2019

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

8.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 19 de Março de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto IFC *Campus* Videira
Portaria nº 145/2018 DOU de 23/04/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DG Nº 012/2019 – *CAMPUS VIDEIRA*

Monitoria para a disciplina de Estrutura de Dados – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Estrutura de Dados do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, regido pelas disposições a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Ciência da Computação	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Ciência da Computação, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Estrutura de Dados	Vespertino	20 a 26/03/2019

2. Apresentação do Curso

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Estrutura de Dados em horário extraclasse, ou seja, no período vespertino.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Estrutura de Dados.
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhado em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Estrutura de Dados, disciplina ofertada no Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Estrutura de Dados	Vespertino em horário a definir	Salas de aula do IFC <i>Campus Videira</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

3.3 As aulas terão previsão de início no dia **01 de Abril de 2019**, com previsão de término no mês de **Julho de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter concluído a disciplina de **Estrutura de Dados** e ter sido aprovado na mesma;
- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **20 a 26 de Março de 2019**.

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos das 8h às 19h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula.

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Estrutura de Dados** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Estrutura de Dados.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **28/03/2019** até às 18h00 no site do IFC *Campus Videira*.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20 a 26/03/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

2	Homologação do aluno selecionado	28/03/2019
3	Início previsto das aulas	01/04/2019
4	Fim previsto do curso	Julho/2019

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

8.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 19 de Março de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto IFC *Campus* Videira
Portaria nº 145/2018 DOU de 23/04/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DG Nº 013/2019 – MULHERES MIL VAGAS REMANESCENTES

Oferta de vagas remanescentes para Ingresso no Curso de Qualificação Profissional MULHERES MIL – MULHERES EMPREENDENDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso MULHERES MIL – MULHERES EMPREENDENDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Mulheres Mil – Mulheres empreendendo vidas através da arte	12	Mulheres acima de 16 anos, com Ensino Fundamental Incompleto	Vespertino	26 e 27 de Março





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

2. Apresentação do Curso:

O Curso Mulheres Mil – Mulheres empreendendo vidas através da arte: ênfase em pintura em tecido tem por objetivo:

Formação Profissional e Tecnológica articulada com elevação de escolaridade das mulheres em situação de vulnerabilidade social;

Aprofundar os processos de inclusão social, equidade e de desenvolvimento sustentável no município de Videira e região;

Auxiliar na redução da miséria e das desigualdades regionais para construção de uma sociedade justa e verdadeiramente inclusiva;

Contribuir com o desenvolvimento da competência institucional na aplicação de metodologias, instrumentos e currículos que materialize os processos de inclusão;

Fomentar a equidade de gênero, a emancipação e o empoderamento das mulheres pelo acesso à educação e ao mundo do trabalho;

Proporcionar a democratização e a inclusão, promovendo a sustentabilidade e a equidade, independente da faixa etária e do conhecimento educacional prévio.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 172 horas e será ofertado nas terças e quintas, das 13h15 às 17h15.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 28 de março de 2019, com previsão de término no dia 26 de setembro de 2019.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) Possuir 16 anos;
- b) Possuir Ensino Fundamental Incompleto;

4.3 Serão ofertadas 12 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 26/03/2019 a 27/03/2019.**

5.2 Horário e Local:

Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC – Campus Videira, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda;

6. Da Seleção:

Caso o número de inscritas ultrapasse o número de vagas ofertadas, será realizado Sorteio Público.

7. Da Matrícula

7.1 O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Dias 28 de Março, das 13h às 17h, na Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC – Campus Videira.

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovante de residência.
- d) 1 foto 3x4.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus Videira* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação e certificação serão feitas exclusivamente pela presença das alunas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

8.2 Será concedido certificado a todas as alunas que obtiverem o mínimo de 75% de presença no curso.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	26 e 27/03/19
2	Homologação dos Inscritos	27/03/19
3	Seleção através de sorteio	28/03/19, às 9h
4	Divulgação do resultado da seleção	28/03/19, às 10h
5	Matrícula	28/03/19
6	Início das Aulas	28/03/19
7	Fim previsto do curso	26/09/19

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Videira, 22 de Março de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora Geral
IFC – Campus Videira

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:			
Quantidade de pessoas que residem na casa:			
Renda familiar (soma da renda de todos os membros da família): R\$: _____			
Dia de preferência do Curso () Segundas e Quartas () Terças e Quintas () Indiferente			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/_____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____



RETIFICAÇÃO EDITAL DG Nº 011/2019 IFC **CAMPUS VIDEIRA**

Dispõe sobre a oferta de vagas para Monitoria da disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, oferecido pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

(...)

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação	Vespertino	20 a 26/03/2019

(...)

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter concluído a disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação** e ter sido aprovado na mesma;
- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

(...)

6. Da Seleção



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação.

LEIA-SE:

(...)

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação ou Algoritmos	Vespertino	20 a 26/03/2019

(...)

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter concluído a disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação ou Algoritmos** e ter sido aprovado na mesma;
- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

(...)

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Algoritmos e Linguagem de Programação ou Algoritmos** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Algoritmos e Linguagem de Programação ou Algoritmos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Publique-se.

Videira (SC), 27 de Março de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense